

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE
_____/_____/_____

BARROS MUNHOZ

FL Nº _____
RGI 01824/2011

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA Nº

238

**AO PROJETO DE LEI
Nº 0386/2011**

Adiciona o Artigo 43

Adiciona nova emenda e inclui onde couber:

Artigo 43 - O governo paulista autorizará créditos suplementares em 2012 tendo como limite superior o valor do índice de inflação para 2011, medido através do INPC.

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 35644 23/05/2011 16:03:43

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT
DEPUTADO(A) ADRIANO DIOGO - PT
DEPUTADO(A) ALENCAR SANTANA - PT
DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT
DEPUTADO(A) ANA PERUGINI - PT
DEPUTADO(A) ANTONIO MENTOR - PT

DEPUTADO(A) CARLOS GRANA - PT
DEPUTADO(A) DONISETE BRAGA - PT
DEPUTADO(A) EDINHO SILVA - PT
DEPUTADO(A) GERALDO CRUZ - PT
DEPUTADO(A) GERSON BITTENCOURT - PT
DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

DEPUTADO(A) ISAC REIS - PT
DEPUTADO(A) JOSÉ CÂNDIDO - PT
DEPUTADO(A) JOSÉ ZICO PRADO - PT
DEPUTADO(A) JOÃO ANTONIO - PT
DEPUTADO(A) JOÃO PAULO RILLO - PT
DEPUTADO(A) LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT

DEPUTADO(A) LUIZ MOURA - PT
DEPUTADO(A) MARCO AURÉLIO - PT
DEPUTADO(A) MARCOS MARTINS - PT
DEPUTADO(A) RUI FALCÃO - PT
DEPUTADO(A) SIMÃO PEDRO - PT
DEPUTADO(A) TELMA DE SOUZA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do comunicado SDG 29/2010, "a autorização para créditos suplementares não deve superar os índices de inflação esperados para 2011, de forma a impedir a desfiguração da lei orçamentária."

O governo paulista vem desrespeitando estas normas, conseguindo aprovar uma margem de remanejamento básica de 17%, que acrescidas das excepcionalidades, pode chegar a mais de 40% do orçamento previsto, valores em muito superiores à inflação do período.

Esta emenda visa recuperar o papel de instrumento fundamental de planejamento da Lei Orçamentária Anual, bem como o papel de fiscalizador do Poder Legislativo, acatando orientação do Tribunal de Contas do Estado.